



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Portaria nº. 4.970/2017 de 20 de dezembro de 2017.

Concede Licença Maternidade a
servidora e dá outras
providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **Rejane da Silva Fonte**, inscrita no CPF nº 007.633.741-30, no cargo efetivo de Agente de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **05/12/2017 a 03/04/2018**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 05/12/2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 20 dias do mês de dezembro do ano de 2017.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão.
Registrado em Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.